REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 560/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a frota da Administração Pública Municipal representa elevado custo com combustível e manutenção;

b) os veículos elétricos possuem menor custo operacional e maior eficiência energética;

c) a utilização de veículos elétricos contribui para a redução da emissão de gases poluentes, melhorando a qualidade do ar e a saúde da população;

d) a adoção de tecnologias limpas fortalece a imagem de Salvador como cidade moderna e comprometida com a sustentabilidade;

e) a substituição gradual da frota municipal por veículos elétricos está alinhada às metas globais de combate às mudanças climáticas;

f) a implantação de pontos de recarga em prédios públicos pode beneficiar também a população em geral, incentivando o uso de veículos elétricos particulares;

g) a imagem institucional de Salvador será fortalecida ao posicionar-se como referência nacional em políticas de mobilidade sustentável;

h) a economia gerada com a redução de gastos com combustíveis fósseis pode ser revertida em investimentos em saúde, educação e infraestrutura urbana;

i) a frota pública municipal pode servir como modelo de inovação, estimulando empresas locais a desenvolver soluções tecnológicas e serviços relacionados à mobilidade elétrica;

j) a substituição gradual da frota por veículos elétricos pode ser realizada de forma planejada, sem comprometer o orçamento municipal, por meio de parcerias público-privadas e convênios com concessionárias de energia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a realização de estudo de viabilidade para a implantação gradual de veículos elétricos na frota da Administração Pública Direta do Município, abrangendo secretarias, autarquias e órgãos vinculados, com vistas à redução de custos com combustíveis fósseis e à contribuição efetiva para a preservação do meio ambiente.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral